# Diário Oficial



# Município de Ipuã

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026 Ano VIII | Edição nº 1456

# MUNICÍPIO DE IPUÃ


**Poder Executivo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Portarias ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 5
Suspensão ..... 5
***Compras*** ..... 5
Aviso de Cotação ..... 5



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 16.779, DE 28 DE SETEMBRO DE 2.026.**

***Dispõe sobre a exoneração de Sandra Regina Coelho, ocupante do emprego público de Ajudante de Manutenção.***

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria à servidora Sandra Regina Coelho, ocupante do emprego público de Ajudante de Manutenção;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora Sandra Regina Coelho, matrícula nº 9770, do emprego público de Ajudante de Manutenção, com efeitos retroativos a partir de 02 de setembro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 28 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

**PORTARIA Nº 16.780, DE 28 DE SETEMBRO DE 2.026.**

***Dispõe sobre a exoneração de Denise Oline, ocupante do emprego público de Ajudante de Manutenção.***

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria à servidora Denise Oline, ocupante do emprego público de Ajudante de Manutenção;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora Denise Oline, matrícula nº 2380, do emprego público de Ajudante de Manutenção, com efeitos retroativos a partir de 03 de setembro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 28 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

**PORTARIA Nº 16.781, DE 28 DE SETEMBRO DE 2.026.**

***Dispõe sobre a exoneração de Givelson Galdino de Freitas, ocupante do emprego público de Ajudante de Manutenção.***

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria ao servidor Givelson Galdino de Freitas, ocupante do emprego público de Ajudante de Manutenção;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor Givelson Galdino de Freitas, matrícula nº 11929, do emprego público de Ajudante de Manutenção, com efeitos retroativos a partir de 04 de setembro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 28 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

**PORTARIA Nº 16.782, DE 28 DE SETEMBRO DE 2.026.**

***Contrata Paulo Sérgio Ferreira para o emprego permanente de Ajudante de Manutenção.***

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a exoneração da servidora municipal Sandra Regina Coelho que ocupava o emprego de Ajudante de Manutenção;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal;

Considerando que Paulo Sérgio Ferreira foi aprovado no Concurso Público nº 01/2024 para o emprego de Ajudante de Manutenção;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º –** Contratar, a partir de 28 de setembro de 2.026, **Paulo Sérgio Ferreira** portador do CPF nº 101.XXX. XXX -14, PIS/PASEP nº 124.XXXX.47/5, classificado em 17º lugar no Concurso Público nº 01/2024, para o emprego permanente de **Ajudante de Manutenção**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002 e suas alterações.

**Artigo 2º** – A contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é **sem lotação específica**, cabendo à Administração Municipal, conforme conveniência e interesse público, estabelecer, a qualquer tempo, novo local e horário de trabalho para o servidor, podendo este ser alocado em qualquer órgão da Administração Pública do Município de Ipuã/SP.

**Artigo 3º** – Estabelecer, até eventual alteração conforme o artigo 2º da presente portaria, o seguinte local e horário de trabalho para o servidor.

**Local:** Secretaria Municipal de Infraestrutura - Rua Nicolau Tolentino de Almeida, 1.577, Bom Retiro.

**Horário:**

Segunda a Sexta-Feira**:** das 07h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h30;

Sábado: 07h00 às 11h00;

Domingo: livre.

**Artigo 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 28 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

**PORTARIA Nº 16.783, DE 28 DE SETEMBRO DE 2.026.**

***Dispõe sobre a exoneração de Stefania Antoniassi, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo.***

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pela servidora Stefania Antoniassi, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **Stefania Antoniassi**, matrícula nº 16704, do emprego público de Auxiliar Administrativo, com efeitos retroativos a 24 de setembro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 28 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

**PORTARIA Nº 16.784, DE 28 DE SETEMBRO DE 2.026.**

***Dispõe sobre a alteração da jornada de trabalho da servidora Silvia Stefânia Silva de Paula, Assistente Social.***

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.042/2025 e a regulamentação estabelecida pelo Decreto Municipal nº 4.865/2025;

CONSIDERANDO a regular instrução do Processo Administrativo nº 07/2026, que demonstrou o interesse público e a conveniência administrativa na adequação da jornada de trabalho da servidora;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da jornada de trabalho às atuais demandas das atribuições exercidas pela servidora;

CONSIDERANDO a existência de Acordo Individual de Alteração de Jornada e Regime de Trabalho devidamente firmado entre a Administração Pública e a servidora, nos termos do Anexo III do Decreto nº 4.865/2025;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica alterada, a partir de 1º de outubro de 2026, a jornada de trabalho da servidora SILVIA STEFÂNIA SILVA DE PAULA, matrícula nº 12143, ocupante do emprego público de ASSISTENTE SOCIAL, de 20 (vinte) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais**.**

**Art. 2º –** A jornada de trabalho mencionada no artigo anterior será cumprida no seguinte local e horário:

**LOCAL:** CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

**HORÁRIO:**

Segunda a Sexta-feira: das 08h00 às 12h00 e das 12h15 às 14h15.

Sábado e Domingo: livres.

**Art. 3º** Em decorrência da alteração da jornada prevista nesta Portaria, a remuneração da servidora será ajustada de forma proporcional à nova carga horária, respeitado o valor da hora fixado em lei e as disposições do Decreto Municipal nº 4.865/2025.

**Art. 4º** Fica homologado, para todos os fins de direito, o Acordo Individual de Alteração de Jornada e Regime de Trabalho constante nos autos do Processo Administrativo nº **07/2026**.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 28 de setembro de

2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

**PORTARIA Nº 16.785, DE 28 DE SETEMBRO DE 2.026.**

***Dispõe sobre a alteração da jornada de trabalho da servidora Thaila Fressatti de Souza, Psicóloga.***

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.042/2025 e a regulamentação estabelecida pelo Decreto Municipal nº 4.865/2025;

CONSIDERANDO a regular instrução do Processo Administrativo nº 08/2026, que demonstrou o interesse público e a conveniência administrativa na adequação da jornada de trabalho da servidora;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da jornada de trabalho às atuais demandas das atribuições exercidas pela servidora;

CONSIDERANDO a existência de Acordo Individual de Alteração de Jornada e Regime de Trabalho devidamente firmado entre a Administração Pública e a servidora, nos termos do Anexo III do Decreto nº 4.865/2025;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica alterada, a partir de 1º de outubro de 2026, a jornada de trabalho da servidora THAILA FRESSATTI DE SOUZA, matrícula nº 18390, ocupante do emprego público de PSICÓLOGA, de 20 (vinte) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

**Art. 2º –** A jornada de trabalho mencionada no artigo anterior será cumprida no seguinte local e horário:

**LOCAL:** CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

**HORÁRIO:**

Segunda a Sexta-feira: das 08h00 às 12h00 e das 12h15 às 14h15.

Sábado e Domingo: livres.

**Art. 3º** Em decorrência da alteração da jornada prevista nesta Portaria, a remuneração da servidora será ajustada de forma proporcional à nova carga horária, respeitado o valor da hora fixado em lei e as disposições do Decreto Municipal nº 4.865/2025.

**Art. 4º** Fica homologado, para todos os fins de direito, o Acordo Individual de Alteração de Jornada e Regime de Trabalho constante nos autos do Processo Administrativo nº **08/2026**.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 28 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

## Licitações e Contratos

### Suspensão

**AVISO DE LICITAÇÃO - SUSPENSÃO**

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que está SUSPENSA a sessão pública referente ao Edital do Processo nº 115/2025, Pregão Eletrônico nº 061/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Tecnologia da Informação, por meio de licenças de softwares de engenharia, voltados para o Desenvolvimento e Gerenciamento de Projeto, para período de 12 (doze) meses, por meio da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente, para melhor análise do pedido de impugnação ao referido edital. A nova data da sessão pública será divulgada no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1. Mais informações: pregao@ipua.sp.gov.br.

Ipuã/SP, 28 de setembro de 2026.

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....

## Compras

### Aviso de Cotação

**AVISO DE COTAÇÃO**

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de garrafa térmica com capacidade de 9 litros, com torneira inferior para servir, alça para transporte e sistema de isolamento térmico, destinada ao uso nas atividades realizadas no Centro Cultural Dona Rozinha, conforme as condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail < culturaipua@gmail.com >.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail < culturaipua@gmail.com>.

O critério de julgamento das propostas será o de: Menor valor global

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 30 (em 3 dias úteis).

Ipuã/SP, 15 de setembro de 2026.

_____

Rauane Silva Rocha
Auxiliar Administrativo

.....

**AVISO DE COTAÇÃO**

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de suporte para instrumentos musicais, destinado ao armazenamento e organização dos violões utilizados nas atividades realizadas no Centro Cultural Dona Rozinha, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail < culturaipua@gmail.com >.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail < culturaipua@gmail.com>.

O critério de julgamento das propostas será o de: Menor valor global

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 30 (em 3 dias úteis).

Ipuã/SP, 28 de setembro de 2026.

_____

Rauane Silva Rocha
Auxiliar Administrativo

.....